

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL – MONITORIA 2025 – MZO

Estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Faculdade de Medicina Veterinária
- 1.2. Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
- 1.3. Projeto: **A IMPORTÂNCIA DA NUTRIÇÃO PARA CÃES E GATOS (MZOP0047)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MZO00068 – Nutrição e Alimentação Animal de Cães e Gatos
- 1.5. Professora orientadora: Cristina Kimie Togashi
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01** (uma) bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: **31/03/2025 a 07/04/2025**
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico do Sistema de Monitoria da UFF: <http://app.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos para as inscrições: **Estar cursando ou ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas de Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos (MZO00068) e Nutrição e Alimentação Animal (MZO00044) e ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo seletivo.
- 3.3. A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Data: **11/04/2025 (Sexta-feira)**
- 4.2. Horário: **14:00h**
- 4.2. Local de realização do Concurso: **Departamento de Zootecnia (MZO)**
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:
 - 4.3.1. Metabolismo de Carboidratos para Cães e Gatos
 - 4.3.2. Metabolismo de Proteínas para Cães e Gatos
 - 4.3.3. Metabolismo de Lipídeos para Cães e Gatos
 - 4.3.4. Alimentos e Aditivos para Cães e Gatos
 - 4.3.5. Comportamento e preferência alimentar de cães e gatos
- 4.4. Critérios de Seleção: a seleção constará de **Entrevista com a Banca Examinadora e na avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR) dos candidatos**. Valor da entrevista: **10,0 (dez)** pontos. Atenção: será calculada a média entre a entrevista e o CR dos candidatos.

4.5. Bibliografias Indicadas:

- 4.5.1. ABINPET- Manual Pet Food.
https://abinpet.org.br/wp-content/uploads/2024/01/abinpet_mpfb_ed11_completo.pdf
- 4.5.2. FEDIAF. Nutritional Guidelines.
https://europeanpetfood.org/wp-content/uploads/2024/09/FEDIAF-Nutritional-Guidelines_2024.pdf
- 4.5.3. SWASA- Diretrizes para avaliação Nutricional:
<https://wsava.org/wp-content/uploads/2020/01/Global-Nutritional-Assesment-Guidelines-Portuguese.pdf>
- 4.5.4. (PDF) Fatores Que Regulam o Consumo e a Preferência Alimentar em Cães

4.6. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

4.7. Critérios de Desempate: **Maior CR**

4.8. O resultado será divulgado no Sistema de Monitoria <http://app.uff.br/monitoria> no dia **14/04/2025**

4.9. Recurso:

- Primeira instância: **48h úteis** após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

- Segunda instância: **72h úteis** após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto (dmo.prograd@id.uff.br).

4.10. **Instâncias de recurso:** Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1. O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **cinco dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os/As candidato/as classificado/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o departamento/Coordenação de Curso o termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **três dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de março de 2025.

Cristina Kimie Togashi
SIAPE 1813080